



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Esporte 110100	27.812.1018-2.059	CUSTEIO (DESPESA CORRENTE) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	AQUISIÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Esporte**, para **AQUISIÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** destinados **Secretaria Municipal de Esporte**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



JUSTIFICATIVA

A presente destinação de recursos, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, à **Secretaria Municipal de Esporte**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem como finalidade a **aquisição de materiais e equipamentos esportivos** destinados ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população às práticas esportivas, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a ocupação saudável dos espaços públicos. Os materiais e equipamentos adquiridos possibilitarão melhores condições para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte.

Ressalta-se que a intenção desta destinação é possibilitar, além do uso direto pela Secretaria, a **distribuição dos materiais e equipamentos esportivos às associações comunitárias e entidades dos bairros**, de forma a atender de maneira descentralizada as demandas locais, fortalecendo projetos esportivos comunitários e ampliando o alcance das ações esportivas em diferentes regiões do município.

Dessa forma, a Emenda atende ao **interesse público**, contribui para o desenvolvimento do esporte de base, incentiva a integração comunitária e fortalece as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte em parceria com as entidades e associações locais.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=801EVHEKHY9WUC6H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 801E-VHEK-HY9W-UC6H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 123 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 801E-VHEK-HY9W-UC6H